



PORTARIA Nº 445, DE 19 DE AGOSTO DE 2024.

"Mudança de data de férias de servidor, que especifica e dá outras providências."

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO que, a constituição Federal prevê como garantia de todo trabalhador, férias com acréscimo de um terço;

CONSIDERANDO que, a administração pública possui o prazo de 01(um) ano para a concessão das férias ao servidor após cumprido o período aquisitivo;

CONSIDERANDO que, o acúmulo de férias da servidora abaixo relacionada, deu-se em razão da não concessão do benefício susodito, por gestores de outras pastas as quais a servidora foi anteriormente vinculada;

CONSIDERANDO por fim, o art. 80, Lei 8.112 que possibilita ao gestor interromper as férias do servidor público "... por necessidade do serviço declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade.

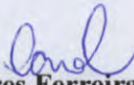
RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR o período de férias anteriormente definido a servidora **Flavia de Jesus Santos Vieira - matrícula nº 87607**, referente ao 2º período, entre os dias 01/08/2024 a 15/09/2024.

Art. 2º - DEFINIR NOVO PERÍODO DE FÉRIAS a servidora susodita, de 15 (quinze) dias, para gozo a partir do dia 20/08/2024 ao dia 03/09/2024, atinente ao período em decorrência do Interesse Público.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, revogando as disposições em contrário.

Santo Antônio do Descoberto-GO, aos 19 de agosto de 2024.


Caroline Péres Ferreira Santiago
Secretária Municipal de Administração e Planejamento
Decreto nº 2684/2022